



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – IEAR
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Às dez horas do dia 16 do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se por videoconferência os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia. A reunião foi presidida pela Coordenadora (*Pro Tempore*) do Curso de Pedagogia, Professora Luciana Pires de Sá Requião. Discussão sobre a RESOLUÇÃO N.º 197/2020 que estabelece os critérios para a oferta de componentes curriculares no ensino de graduação da Universidade Federal Fluminense a partir de 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências, para orientar os professores. Não havendo nada mais a registrar, eu, Luciana Pires de Sá Requião, Coordenadora (*Pro Tempore*) do Curso de Pedagogia, lavro e assino a presente Ata.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2021.